JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

ANO 2025/ Nº 2472 B
19 DE NOVEMBRO DE 2025

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2

RESOLUÇÃO Nº 022/2025 - CMDCA 2

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO 2

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 132/2025 2

SAMAE 3

EXTRATO DE 3 ADITIVO 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 022/2025 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 022/2025 - CMDCA

SÚMULA: Aprova calendário de reuniões ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.346/2024 e em reunião ordinária realizada em data de 19 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário de reuniões ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2026, conforme segue:

CALENDÁRIO REUNIÕES - 2026			
MÊS	**DATA**	**HORÁRIO**	**LOCAL**
Janeiro	22/01/2026	08h30	SALA DOS CONSELHOS
Fevereiro	26/02/2026	08h30	
Março	19/03/2026	08h30	
Abril	23/04/2026	08h30	
Maio	21/05/2026	08h30	
Junho	25/06/2026	08h30	
Julho	23/07/2026	08h30	
Agosto	27/08/2026	08h30	
Setembro	24/09/2026	08h30	
Outubro	29/10/2026	08h30	
Novembro	19/11/2026	08h30	
Dezembro	17/12/2026	08h30	

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã,19 de novembro de 2025.

MÁRCIA VERGÍNIA JUSTO MARTINS DE SOUZA

Presidente do CMDCA

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: cf068f87-daee-47b1-94f4-2d26d3b53b08

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 132/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio, através da Comissão para Análise de Documentos de Editais de Chamamento

designada pela portaria 335/2023, vem divulgar a relação do resultado dos HABILITADOS e seus respectivos espaços para o evento denominado NATAL DE PAZ E LUZ 2025", e prorrogar o Edital conforme abaixo:

RELAÇÃO DOS HABILITADOS CONFORME SORTEIO E RESPECTIVOS ESPAÇOS

Prot.	Requerente	Espaço(cor)
11775	LAURA ANDRESSA FERREIRA	AMARELO
11776	ANA GABRIELA CARDIN	MARRON
11747	CLAUDIO MAURICIO DUARTE	LARANJA 02
10751	CLEMILSON CANDIDO	VERDE 01
11772	J.R. CANTONI & CIA LTDA	CINZA
11767	NARA MARIA DA SILVA FOSS	SUPLENTE CINZA
11768	JULIANA KATIA DE LEMA NEVES	ROXO 01
11753	NICOLAU CAETANO DA SILVA ROZA	ROXO 02
11743	VALDINEIA DE MELO ALBUQUERQUE	ROXO 03
11739	IANE DUARTE DE JESUS SILVA	AZUL 02
11748	BRINCAR LOCAÇÕES	AZUL 03
11760	GISELE RODRIGUES DOS SANTOS	AZUL 04
11766	TATIANE CORREA DA SILVA COSTA	VERMELHO 01
11769	RAFAEL TIAGO DE JESUS JUNIOR	VERMELHO 02
11755	JEFERSON EMIDIO DE SOUZA	VERMELHO 03
11778	SONIA DOMINGOS DA CUNHA	VERMELHO 04
11761	ANALIA DE SOUZA CONCEIÇÃO	VERMELHO 05

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 132/2025 - DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS DO EVENTO "NATAL DE PAZ E LUZ 2025"

O Município de Ibiporã, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.224.961/0001-03, com sede na Avenida dos Estudantes, nº 352, Centro, Ibiporã-Pr**, através da Secretaria de Administração/Divisão de Patrimônio**, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei Federal Nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº11/2023 Regulamentador, decide que:

CONSIDERANDO que o município lançou em 29/10/2025 o edital de chamamento publico Nº 132/2025 – com a finalidade de permitir a utilização de áreas públicas, mediante Autorização Temporária de Uso conforme Art.17 parágrafo 4º da Lei Orgânica do município, para a atividade de comercialização de bebidas, alimentos, brindes/lembranças/brinquedos e diversões, durante o evento denominado **NATAL DE PAZ E LUZ 2025**".

CONSIDERANDO a previsão legal constante no item 2.4 do edital;

CONSIDERANDO que após a realização das inscrições, apresentação dos documentos e realização do sorteio, alguns espaços não tiveram inscrições protocoladas;

CONSIDERANDO que serão mantidos todos os termos e condições do edital, inclusive, no que se refere a valores dos espaços a serem comercializados;

RESOLVE:

Prorrogar o Edital de Chamamento Público n.°132/2025, mediante as seguintes condições:

ESPAÇOS REMANESCENTES: Continuarão abertas as inscrições para os interessados que pretendem participar do Chamamento Público nos termos do Edital 132/2025, para o espaço na cor ROSA = 02 VAGAS para atividades lúdicas e recreativas – espaço na cor BRANCA = 01 VAGA para atividades lúdicas e recreativas espaço na cor LARANJA = 01 vaga para venda de brindes e brinquedos; espaço cor AZUL Nº01 = 01 VAGA por comerciantes dos seguintes gêneros alimentícios: batatas ou mandioca chips, cocadas, doces, bolos, brigadeiros; pipocas, milho cozido, sorvetes entre outros e espaço na cor VERMELHO 03 VAGAS nº 06, 07 e 08 para venda de Lanches, hamburguers, sanduiches, pasteis, pizza, porções, comida japonesa/chinesa, entre outros

INSCRIÇÕES/PUBLICAÇÕES E SORTEIO: O prazo de inscrição para este Termo, será a data de 24/11/2025, através de Protocolo presencial ou online a ser realizado na Prefeitura Municipal de Ibiporã, Av. dos Estudantes, nº 352, Centro Ibiporã – Paraná, no horário das 08:00h às 15:00, não serão aceitos protocolos fora dessa data e horário, observando apresentação dos documentos de habilitação, nas formas estabelecidas no Edital de Chamamento 132/2025.

Em data do dia 24/11/2025 será publicada no Jornal Oficial Do Município pelo link: https://diario.ibipora.pr.gov.br a relação dos candidatos com o resultado dos HABILITADOS e INABILITADOS. Os recursos deverão ser interpostos impreterivelmente no dia 25/11/2025 até às 15:00. Sendo certo que a Comissão irá avaliá-los, após será publicada relação geral daqueles que foram considerados devidamente habilitados no jornal Oficial do Município no mesmo dia. O sorteio será realizado na data do dia 26/11/2025, na Prefeitura Municipal de Ibiporã na sala da Divisão de Patrimônio, às 10:15 horas, será publicada no mesmo dia a relação com os candidatos e suas vagas.

Para esta prorrogação o proponente sorteado utilizará a o local entre os dias 29 de novembro a 21 de dezembro de 2025.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 132/2025 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Ibiporã, 19 de novembro de 2025.

Lucas Roverato Pereira - Mat.4098-1

JOÃO PAULO DE ASSIS - Mat. 3378-1

Alan Diego Ferreira - Mat.4643-1

Comissão de Análise de Documentos – Portaria nº335 de 12 de maio de 2023

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: 3770e10c-20cb-464f-ad50-a1d80a3c3a90

SAMAE

EXTRATO DE 3 ADITIVO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023

(PREGÃO 11/2023)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: **ABLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 73.636.276/0001-34**

Processo: Pregão Eletrônico nº 11/2023 - Contrato nº 23/2023.

Objeto: Prorrogação Excepcional do Prazo de Vigência por mais 3 (três) meses ou até a formalização de novo contrato, o que ocorrer primeiro, sem reajuste, do Contrato nº 23/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2023, cujo objeto é a prestação de serviço de leitura de hidrômetros por meio de coletor de dados portátil, emissão e entrega simultânea de faturas.

Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.

Valor Total: R$ 53.437,50 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais, cinquenta centavos).

Recursos: Próprios.

Aditamento de Prazo: De 22 de novembro de 2025 a 21 de fevereiro de 2025.

Data da Assinatura do Termo: 18 de novembro de 2025.

ABLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI					
Lote	**Especificação**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	Leitura de hidrômetro com emissão e entrega simultânea de fatura	Sv	93.750	R$ 0,57	R$ 53.437,50
VALOR TOTAL:					**R$ 53.437,50**

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: d001f1a7-c8bb-4950-8305-889e834d30f9

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2025-11-19T19:00:00-0300